



Esteio, 09 de junho de 2014.

**RESOLUÇÃO Nº 050/2014****Da Criação de Vagas para atuar na Estratégia de Saúde da Família – ESF.**

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária, na data de 09/06/2014, aprovou a Criação de Vagas conforme quadro abaixo:

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESF**

<b>Especificação</b>	
CBO	3224-30
Total de Vagas	01
Nível Salarial	5
Carga Horária Semanal	40 horas
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo, Curso em Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no CRO
Vencimentos	R\$ 1.144,79
Insalubridade	R\$ 144,80
Gratificação	R\$ 180,00
Total da Remuneração	R\$ 1.469,59

**Atribuições**

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob a supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Realizar procedimentos preventivos ou educativos, individuais ou coletivos nos usuários, como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, orientações de escovação, uso do fio dental, com a supervisão do Cirurgião Dentista ou do TSB (Técnico em Saúde Bucal); Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para o trabalho; Instrumentalizar e auxiliar o Cirurgião Dentista e o TSB (Técnico em Saúde Bucal) nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar o acolhimento do usuário na Unidade de Saúde.

1

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF**

<b>Especificação</b>	
CBO	3224-25
Total de Vagas	01
Nível Salarial	8.1
Carga Horária Semanal	40 horas
Escolaridade	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro no CRO
Vencimentos	R\$ 2.019,64
Insalubridade	R\$ 289,60
Gratificação	R\$ 180,00
Total da Remuneração	R\$ 2.489,24
<b>Atribuições</b>	
<p>Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob a supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.</p> <p>Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor e outros, com a supervisão do cirurgião dentista; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob a supervisão do cirurgião dentista; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Instrumentalizar e auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos clínicos; Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Auxiliar nas atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Realizar o acolhimento do usuário na Unidade de Saúde.</p>	

**CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF**

<b>Especificação</b>	
CBO	2232-93
Total de Vagas	01
Nível Salarial	12
Carga Horária Semanal	40 horas
Escolaridade	Curso Superior em Odontologia, Registro no CRO e Especialização em Saúde Pública, Coletiva ou Saúde da Família
Vencimentos	R\$ 4.348,69
Insalubridade	R\$ 289,60
Gratificação	R\$ 1.000,00
Total da Remuneração	R\$ 5.638,29





## Atribuições

Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ongs. Exercer atividade de ensino e pesquisa.

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde da população adstrita; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, de acordo com as diretrizes definidas na PNPS - Política Nacional de Promoção da Saúde e na NOAS (Normas Operacionais de Assistência a Saúde); Manter a responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolutividade; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do TSB (Técnico em Saúde Bucal) e ASB (Auxiliar de Saúde Bucal). Participar e colaborar com a educação permanente em serviço dos colaboradores da Instituição.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon  
Presidente  
Conselho Diretor